

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extracto de Portaria n.º 531/2011 de 23 de Novembro de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Outubro e Novembro de 2011, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Agosto:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6.239,03 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.597,30 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3.931,67 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.379,18 €
A.H.B.V. do Faial	970,14 €
A.H.B.V. das Velas	628,14 €
A.H.B.V. da Calheta	598,12 €
A.H.B.V. da Povoação	1.149,50 €
A.H.B.V. de Nordeste	1.212,01 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	607,24 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	2.183,48 €
A.H.B.V. de Santa Maria	548,34 €
A.H.B.V. da Madalena	1.212,58 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.894,30 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	498,75 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	161,50 €
A.B.V. do Corvo	-
TOTAL	26.811,28 €

Mês de Setembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6.076,77 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.501,54 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3.327,85 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.297,67 €
A.H.B.V. do Faial	1.195,10 €
A.H.B.V. das Velas	683,43 €

A.H.B.V. da Calheta	826,50 €
A.H.B.V. da Povoação	1.063,05 €
A.H.B.V. de Nordeste	896,42 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	731,12 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	2.287,79 €
A.H.B.V. de Santa Maria	601,16 €
A.H.B.V. da Madalena	1.102,19 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.926,22 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	749,36 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	184,30 €
A.B.V. do Corvo	-
TOTAL	26.450,47 €

Mês de Outubro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5.925,53 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.275,06 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3.950,67 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	1.881,19 €
A.H.B.V. do Faial	1.022,96 €
A.H.B.V. das Velas	499,70 €
A.H.B.V. da Calheta	640,87 €
A.H.B.V. da Povoação	845,69 €
A.H.B.V. de Nordeste	879,32 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	465,69 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	2.331,87 €
A.H.B.V. de Santa Maria	405,46 €
A.H.B.V. da Madalena	753,73 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.558,76 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	725,04 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	147,44 €
A.B.V. do Corvo	-
TOTAL	24.308,98 €

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Setembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada

A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A.H.B.V. do Faial	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

Mês de Outubro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada

A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A.H.B.V. do Faial	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €

A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08€

A ser processado pela Classificação Económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

AHBV de S. Roque do Pico	212,41 €
AHBV das Lajes do Pico	1.694,79 €
Total	1.907,20 €

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

AHBV da Ribeira Grande	433,42 €
AHBV das Lajes do Pico	1.139,61 €
Total	1.573,03 €

A processar pela classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital, referentes aos encargos com os seguros.

À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, a importância de 3.489,08 €, destinada a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Proteção Civil dos Açores, referente ao 4.º trimestre de 2011, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

3 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.